

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE Almodôvar
JUNTA DE FREGUESIA DE São Baulabé

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. António Manuel Escenção Jestre Bota, Presidente
da Câmara Municipal de Almodôvar, faz público,
nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções
de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de São Baulabé
os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 01 -(Junta de freguesia)

Presidente Paulene Silva Palma n.º de inscrição 1396
Vice-Presidente José Manuel Silva Reis n.º de inscrição 2
Secretário Sónia Isabel Guerreiro Cabeita n.º de inscrição 1248
Escrutinador Leonardo José Palma n.º de inscrição 1059
Escrutinador José Angelo Palma n.º de inscrição 1458

Secção de voto n.º _____

Presidente _____ n.º de inscrição _____
Vice-Presidente _____ n.º de inscrição _____
Secretário _____ n.º de inscrição _____
Escrutinador _____ n.º de inscrição _____
Escrutinador _____ n.º de inscrição _____

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Almodôvar, 15 de Setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



[assinatura e autenticação]

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.